



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2000.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOU  
RO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a  
prova e promulga o seguinte,

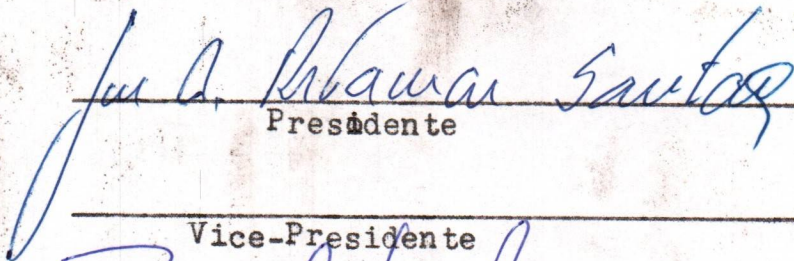
DECRETO LEGISLATIVO:

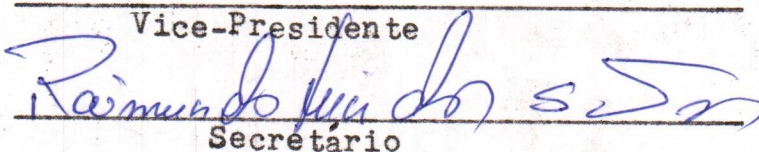
Art. 1º - O trecho restante da rua Gentil Freitas, que par  
te do cruzamento com a rua Pedro Craveiro da Costa, passando pelos -  
bairros Santa Rosa e São Pedro, e estendendo-se até a entrada do Bal  
neário "Barragem do Bezerra", passa a denominar-se de Avenida " Jacob  
Samapio Almendra", em homenagem ao ilustre homem público.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 14 de Novembro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário